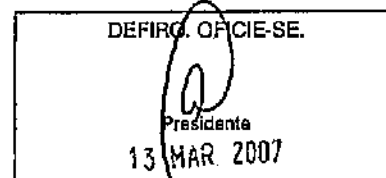




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01331

Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas em Vila Guilherme.



Of. PR/DL 35/2007

CONSIDERANDO que moradores de Vila Guilherme se ressentem da falta de condições de segurança,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas nas ruas do citado bairro.

Sala das Sessões, 13/03/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE



www.polmil.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jundiaí, 03 de abril de 2007.

OFÍCIO Nº 11º BPM/I-037/03/07

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ FERNANDO MACHADO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: Of. PR/DL 35/2007, de 13 de março de 2007 e apenso

(Requerimento à Presidência Nº 01331, de 13MAR07).

Interessado: Sr. Roberto Conde Andrade - Vereador Municipal.

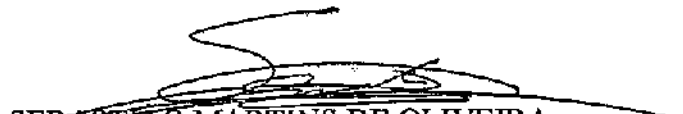
DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

12/04/2007

Considerando o contido no documento referenciado, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo em logradouro do Município de Jundiaí (*Vila Guilherme*), esclareço a Vossa Excelência que o 49º BPM/I (*sediado na Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens*), é responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública na aludida localidade, assim sendo, providenciamos a remessa do respectivo documento àquela Organização Policial Militar (*OPM*), para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.


SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA

Tenente Coronel PM Comandante

ece/ece/es

PROT. Nº	464	P/3
DATA	05/04/07	
HORA:	1300	